

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, no Edifício da sede da Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador, José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando o Senhor Presidente da Freguesia de Coutos de Viseu e demais convidados agradecendo a hospitalidade de acolher na sua freguesia a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----De seguida o Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Major Branco, Luis Furtado Miranda Branco, com subsequente endereço à família de Votos de condolências, tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

-----O Senhor Presidente, felicitou ainda o Professor Marcelo Rebelo de Sousa pela eleição para Presidente da República desejando-lhe votos de um mandato de Ligação ao Povo. -----

-----Relativamente ao Ato Eleitoral, endereçou os devidos agradecimentos aos trabalhadores que estiveram envolvidos no ato eleitoral bem como às Juntas de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente fez ainda um apelo ao civismo dos partidos/candidaturas para a retirada da propaganda eleitoral que ainda se encontra afixada, colocando em causa a segurança rodoviária.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No que respeita à devolução da fatura da GNR pela segurança do Aeródromo Municipal aquando dos voos regulares, o Senhor Presidente informou que, foi devolvida por se considerar da responsabilidade do Estado o seu pagamento.-----

-----Por fim o Senhor Presidente referiu o atraso nos fundos estruturais que levam também ao atraso de projetos municipais, tendo já manifestado a sua posição junto do Governo e da ANMP.-----

Intervenções dos Senhores Vereadores

-----O Senhor Vereador, João Paulo de Loureiro Rebelo, usou da palavra para questionar o Senhor Presidente sobre os veículos abandonados na cidade.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra referindo os problemas gerados por esta situação e que a sua resolução implica uma grande burocracia, bem como um local para a guarda dos veículos abandonados que são retirados da via pública. Por fim referiu que o município está a desenvolver todos os esforços para no mais curto espaço de tempo a situação seja resolvida. --

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

68 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 14-01-15, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro, por não ter estado presente na reunião anterior e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

69 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Águas de Viseu lançou novo website a pensar nos consumidores”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no dia em que a nova campanha “Não há duas sem três” foi apresentada, a Águas de Viseu lançou uma página web totalmente reformulada e com novos serviços online. -----

-----A página web da Águas de Viseu apresenta-se aos munícipes com um novo rosto e novos conteúdos e funcionalidades, numa nova morada: www.aguasdevisau.pt. O site beneficia de uma organização mais simples e intuitiva e uma estrutura pensada para o seu público-alvo: os consumidores. -----

-----Este é mais um passo na modernização dos serviços da Águas de Viseu. Formulários e requisição de serviços *online* são a primeira fase visível de uma futura área de cliente que está já a ser desenvolvida. Atualmente, também as leituras poderão passar a ser efetuadas a partir do preenchimento de um breve formulário disponível na página web. -----

-----2) “1ª rede urbana de ciclovias de Viseu em consulta pública até 29 de fevereiro”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o projeto da 1ª rede urbana de ciclovias de Viseu, batizado de “MUV BIKE”, está em consulta pública até ao dia 29 de fevereiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A iniciativa visa informar a população sobre os objetivos da “mobilidade suave”, o circuito da rede ciclável que será criado na cidade e as diferentes tipologias de vias, assim como esclarecer acerca das alterações práticas que se esperam no quotidiano da mobilidade urbana. -----

-----Decorreu na passada segunda feira, na Escola Superior de Educação de Viseu, a primeira sessão de esclarecimento pública do novo projeto da rede urbana de ciclovias. -----

-----Pontos de estacionamento, modos de utilização do serviço de bike sharing, tipologias das vias e intervenções no terreno foram algumas das questões colocadas pelos presentes que procuraram ver esclarecidas as suas dúvidas em relação à primeira fase do projeto de ciclovias.-----

-----Nesta sessão, o Município de Viseu adiantou algumas das medidas que irão acompanhar a criação da rede urbana de ciclovias, nomeadamente a disponibilização de um serviço de bike sharing com cerca de 20% de bicicletas elétricas e a possibilidade do utilizador transportar a sua bicicleta nas deslocações em transportes públicos. -----

-----Para além disso, está também prevista a criação de um máximo de 10 pontos de bike sharing onde os utilizadores poderão aparcar as suas bicicletas enquanto realizam as suas rotinas e atividades de lazer. -----

-----A 3 de fevereiro terá lugar, na Associação Comercial do Distrito de Viseu, a segunda sessão de esclarecimento. -----

-----A consulta pública do MUV BIKE prolonga-se até 29 de fevereiro. Decorre também *online*, através de informação e formulário de participação disponíveis na página web do Município de Viseu. -----

-----3) “10ª edição da Atividade Sénior arrancou com ação de sensibilização”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que se realizou ontem, na Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu, uma ação de sensibilização, assinalando o arranque da 10ª edição da Atividade Sénior. -----

-----Durante a ação foram apresentadas as conclusões do estudo de avaliação multidimensional dos participantes da edição anterior, realizado anualmente por uma equipa de profissionais que acompanham os seniores nas suas atividades. Trata-se de uma avaliação fundamental para conhecer os impactos da atividade física na saúde, bem-estar e condição física dos participantes, bem como a sua relação com a diminuição do consumo de fármacos. Complementarmente, o estudo permite compreender as necessidades dos seniores e adaptar a oferta desportiva a cada edição. -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

70 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Obras Sociais do Pessoal da CM e dos SM de Viseu, pelo apoio dado ao projeto de intervenção social Centro de Apoio ao Alzheimer de Viseu (CAAV) – EDOC/2016/1704. -----

-----ESEV – Escola Superior de Educação de Viseu, pela colaboração dada pela Câmara Municipal de Viseu no âmbito da avaliação Externa do Curso de Educação Social que decorreu nos dias 4 e 5 de janeiro – EDOC/2016/4878. -----

-----ESTGV - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu no âmbito da organização das atividades “Árvores de Natal e Máquina do Tempo de Natal”, integradas na programação do Município de Viseu para o Natal de 2015 – EDOC/2016/6623. -----

-----Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, pela colaboração e pareceria dada pela Câmara Municipal de Viseu no último ano – EDOC/2016/3771.--

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIOS-----

71 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º7 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----I Secção dos Escuteiros 1106 – Coração de Jesus, pela ocupação do espaço no Pavilhão Multiusos, para a realização de uma ação de solidariedade em colaboração com a AHPV – Associação Hípica e Psicomotora de Viseu, com as instituições de acolhimento e de promoção e proteção de crianças carenciadas de Viseu – EDOC/2015/82731.-----

-----Secretariado Diocesano do Sínodo de Viseu, pela ocupação do espaço no Pavilhão Multiusos, para a realização do espetáculo de encerramento do Sínodo Diocesano 201/2015 – EDOC/2015/80220. -----

-----Federação Académica de Viseu, pela ocupação do espaço no Pavilhão Multiusos, para a realização do evento Acolhe Viseu 2015 – EDOC/2016/1054. -----

-----Associação de Pais da Escola de Jogueiros, pela ocupação do espaço no Pavilhão Multiusos, para a realização da Festa de Natal da Escola – EDOC/2015/85130. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

72 - 01.05.01 - ETAR de Viseu Sul-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00465/2016, de 13-01-2016, e deliberação do Conselho de Administração de 21-12-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2016/3295, a Câmara deliberou ratificar a decisão de aprovação de trabalhos a menos, Situação n.º 1, no valor de 17.398,80 euros, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

73 - 01.05.02 - ETAR de Viseu Sul-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00466/2016, de 13-01-2016, e deliberação do Conselho de Administração de 21-12-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2016/3297, a Câmara deliberou ratificar a decisão de aprovação de trabalhos a menos, Situação n.º 2, no valor de 18.860,90 euros, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

74 - 01.06.01 - Dorinda Costa Ferreira – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/711, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Dorinda Costa Ferreira, através da atribuição de uma comparticipação de 315,80 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 75 - 01.06.02 - WISEU SOLIDÁRIO – Lúzia de Jesus Ferreira – Ranhados-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/580, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Lúzia de Jesus Ferreira, através da atribuição de uma participação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 76 - 01.06.03 - WISEU SOLIDÁRIO – José Pedro do Carmo – São João de Lourosa-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/1893, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Pedro do Carmo, através da atribuição de uma participação de 348,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 77 - 01.06.04 - WISEU SOLIDÁRIO – Agostinho Lopes da Silva – Rio de Loba-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/848, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Agostinho Lopes da Silva, através da atribuição de uma participação de 81,00 euros, para gastos com medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 78 - 01.06.05 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria José Pereira Monteiro – Repeses e São Salvador-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/86780, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria José Pereira Monteiro, através da atribuição de uma participação de 104,40 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 79 - 01.06.06 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria de Fátima Mimosa – Calde-----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/1771, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Fátima Mimosa, através da atribuição de uma participação de 222,99 euros, para fazer face à dívida na farmácia e pagamento mensal da medicação, nos termos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

80 - 01.06.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Olinda Gonçalves Pereira Paula – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/62617, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Olinda Gonçalves Pereira Paula, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

81 - 01.06.08 - VISEU SOLIDÁRIO – Armindo Prata de Oliveira – Campo-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/710, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Armindo Prata de Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 416,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

82 - 01.06.09 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Celeste Antunes – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/589, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio para aquisição de um esquentador, a Maria Celeste Antunes, através da atribuição de uma comparticipação de 130,02 euros, nos termos do disposto no artigo 8.º e 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

83 - 01.06.10 - VISEU SOLIDÁRIO – António João de Albuquerque Sousa – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/1962, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio para pagamento de fatura de eletricidade e medicação, a António João de Albuquerque Sousa, através da atribuição de uma comparticipação de 868,32 euros, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º e 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

84 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16494, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento dos Acordos de Execução já celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

tendo em conta o disposto no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a nova minuta do respetivo documento complementar (Protocolo), a saber:-----

----- - Protocolo para gestão e manutenção de espaços verdes;-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do referido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

85 - 01.08.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/ Requalificação do Largo junto à Igreja Matriz, incluindo a Ponte-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/34426). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

86 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Coutos de Viseu/ Saneamento Básico na Rua da Senra em Mosteirinho-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00982/2015, de 21-01-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/6013, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 18-01-16, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

87 - 01.08.03 - Município de Viseu/ Freguesia de Coutos de Viseu/ Águas Pluviais na Avenida Principal em Couto de Cima-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00969/2016, de 21-01-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/6020, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 18-01-16, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

88 - 01.08.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Coutos de Viseu/ Repavimentação do Acesso a Carvalhais-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/71026). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

89 - 01.08.05 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/ Reforço do Abastecimento de Água à Zona Alta de Prime-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00977/2016, de 21-01-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/6016, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 18-01-16, e, consequentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

90 - 01.08.06 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/ Saneamento Básico na Rua do Cerejedo em Espadanal-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00974/2016, de 21-01-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/6018, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 18-01-16, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

91 - 01.08.07 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Orgens/ Saneamento Básico na Rua do Santíssimo em Tondelinha-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Orgens, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.00980/2016, de 21-01-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/6014, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 18-01-16, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Orgens, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

92 - 01.08.08 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Povolide/ Requalificação da EM 229-2 Junto à Sede da Junta-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Povolide, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Povolide, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/44986). -----

93 - 01.08.09 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de São João de Lourosa/ Requalificação da Rua Principal em Oliveira de Barreiros-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/70704). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

94 - 01.08.10 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Limpeza de Vias, Sarjetas e Sumidouros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para assegurar a Limpeza de Vias Sarjetas e Sumidouros, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. ---

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Compromissos. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

95 - 01.08.11 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão e Manutenção de Espaços Verdes-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

96 - 01.08.12 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Limpeza de Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Assegurar a Limpeza dos Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

97 - 01.08.13 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º CEB-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Assegurar a Realização de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

98 - 01.08.14 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º CEB -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

99 - 01.08.15 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Freguesia de Viseu/ Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos – Polidesportivos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos – Polidesportivos, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

100 - 01.08.16 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

101 - 01.08.17 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos/ Manutenção, Gestão e Reparação do Circuito BTT-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com a Juntas de Freguesia de Santos Evos, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção, Gestão e Reparação do Circuito de BTT, dotando-a dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar o montante a transferir para a Junta de Freguesia de Santos Evos, assim como, os respetivo número de compromisso sequencial, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/6012). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

102 - 01.08.18 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador/ Manutenção, Limpeza e Reposição de Consumíveis do WC da Ecopista -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção, limpeza e reposição de consumíveis nas referidas instalações , dotando-a dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar o montante a transferir para a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, assim como, os respetivo número de compromisso sequencial, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/6012). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

103 - 01.08.19 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu/ Limpeza da Antiga Linha do Vouga-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Limpeza da Antiga Linha do Vouga, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6012, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

104 - 01.08.20 - Município de Viseu/ Associações Sem Fins Lucrativos – (Fornecimento de Refeições Escolares 1.º CEB)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta os elementos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/50573, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o reforço no valor de 21.130,00 euros, de acordo com o documento em anexo à aludida distribuição e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

105 - 01.08.21 - Município de Viseu/ Associações do Concelho de Viseu (Programa Pré-Escolar CAF – Refeições e Prolongamento do Horário)-----

-----Tendo em conta os elementos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/50585, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o reforço no valor de 16.450,00 euros, de acordo com o documento em anexo à aludida distribuição e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

106 - 01.08.22 - Município de Viseu/ Associações do Concelho de Viseu (Programa Pré-Escolar CAF – Refeições)-----

-----Tendo em conta os elementos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/67226, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o reforço no valor de 72.971,00 euros, de acordo com o documento em anexo à aludida distribuição e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----.

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

107 - 01.09.01 - Apoio Financeiro para Efetuar o Arranjo Urbanístico do Largo do Arraial e Envolvente em Abraveses – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2013/57240, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 446.702,85 euros, acrescido de IVA, para Efetuar o Arranjo Urbanístico do Largo do Arraial e Envolvente em Abraveses. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

108 - 01.09.02 - Pagamento de Projeto para “Requalificação do Parque do Cruzeiro em Vila Chã de Sá”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/55787, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 500,00 euros, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

109 - 01.09.03 - Pagamento de Projeto para o “Alargamento e Pavimentação da Rua da Chã – Bodiosa”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/74304, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Bodiosa com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.750,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

110 - 01.09.04 - Pagamento de Projeto para “Rua Mártir S. Sebastião em Calde – Calde”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/74364, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.000,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

111 - 01.09.05 - Pagamento de Projeto para “Pavimentação do Interior de Quintãs e Silvares” – Côtã-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/74360, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Côtã com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.350,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

112 - 01.09.06 - Pavimentação do Acesso de Masgalos a S.Cosmado (Rua da Fonte) – Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/33405, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 23.147,62 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

113 - 01.09.07 - Requalificação da Rua de Santo António no Lajedo e Rua Maria Luísa Moreira – 2ª. Fase – Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/60168, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 29.700,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

114 - 01.09.08 - Requalificação da Avenida Borges da Gama (Acesso ao Hotel) – Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/43285, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 9.500,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

115 - 01.09.09 - Pagamento de Projeto “Rua do Penedo em Paçô e Rua da Carvalha e Castanheiro em Casal” – Lordosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/73231, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Lordosa com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

116 - 01.09.10 - Pagamento de Projeto “Rua da Boiça em Galifonge” - Lordosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/39304, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Lordosa com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

117 - 01.09.11 - Pagamento de Projeto “Ligação da Rua da Cabrita à EN 337 em Orgens” - Orgens-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/68009, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Orgens com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 750,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

118 - 01.09.12 - Pagamento de Projeto “Requalificação dos Tanques em São Martinho” - Orgens----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/74564, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Orgens com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

119 - 01.09.13 - Pagamento de Projeto “Requalificação do Largo em Vildemoinhos” – Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/73365, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 400,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

120 - 01.09.14 - Pagamento de Projeto “Pavimentação da Rua Antero de Quental na Ramalhosa em Rio de Loba” - Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/74489, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Rio de Loba com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

121 - 01.09.15 - Pagamento de Projeto “2ª Fase do Bairro Municipal de Marzovelos” - Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/34792, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Viseu com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 9.000,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

122 - 01.09.16 - Requalificação da Rua do Olival em Magarelas – Torredeita - União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/44192, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 7.038,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

123 - 01.09.17 - Requalificação do Largo do Cemitério - Orgens-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/66780, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão de Trabalhos de 18-01-2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU**-----

124 - 01.10.01 - Relatório de Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2015-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/1707, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Habisolvis, E.M., a Câmara tomou conhecimento do relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 3.º Trimestre de 2015, aprovado em reunião ordinária da referida empresa, realizada em 14 de dezembro de 2015. -----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

125 - 01.11.01 - Aquisição de Energia Elétrica ao Abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/80503, de 15-01-2016 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato de aquisição de energia elétrica supra. -----

-----**ECOPISTA DO DÃO – PLANO DE ATIVIDADES 2016**-----

126 - 01.12.01 - Protocolo de Gestão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/1654 deliberando, em conformidade com as mesmas, aprovar a transferência financeira até ao montante de 45.000,00 euros para a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na sequência do Protocolo de Gestão oportunamente celebrado, Plano de Atividades e Orçamento para 2016 aprovados. -----

-----**FESTIVAL DE TEATRO DE VISEU**-----

127 - 01.13.01 - Normas de Participação-----

-----Tendo como objetivos fundamentais a promoção de uma política assente na valorização e apoio às iniciativas culturais, com o sentido de dar maior visibilidade ao trabalho desenvolvido no campo teatral pelos grupos nas Escolas e Associações em que se encontram

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

integrados e tendo em vista a descoberta de novos valores no e para o teatro, a Câmara Municipal de Viseu promove pelo 17º ano consecutivo o Festival de Teatro de Viseu. -----

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2016/5687 – bem como, a atribuição de prémios proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCURSO MARCHA VISEU 2016-----

128 - 01.14.01 - Normas de Participação-----

-----O concurso Marcha Viseu 2016 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural. Destina-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2016/5556 – bem como a atribuição de prémio proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

129 - 01.15.01 - Avenida António José de Almeida 14 – Santa Casa da Misericórdia-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 29, tomada na Reunião de Câmara de 14-01-2016 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/80659, em especial a informação n.º 48.NMF/2015 de 21-12-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Avenida António José de Almeida 14, Freguesia de Viseu, no valor de 2.484,00 euros, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Viseu. -----

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

130 - 01.16.01 – Rua Augusta da Cruz n.º 12 – Agostinho da Assunção Matos Unipessoal, Lda.-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/76560, em especial a informação n.º 262.SRU/2015, de 08-01-2016, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Augusta da Cruz n.º 12, no valor de 3.200,00 euros, requerido por Agostinho da Assunção Matos Unipessoal, Lda.. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

131 - 01.17.01 - Imóvel sito na Rua Direita n.º 173-177, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 48.SRU/2016, de 20-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/5246, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito na Rua Direita n.º 173-177 (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo, Zona Histórica) e situado na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1273, pertencente a Arlindo de Jesus Esteves. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**VISEU INVESTE**-----
 132 - 01.18.01 – Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Casa de Saúde de São Mateus, S.A.-----

-----Em face do disposto na documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/78596, a Câmara deliberou aprovar um apoio correspondente a 61% do valor equivalente indicado no n.º 3 do artigo 7º do Regulamento Viseu Investe, durante o período de três anos. -----

-----Esta aprovação ficará, condicionada, no entanto, à apresentação de todos os documentos comprovativos do investimento realizado, bem como os previstos na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 12º do Regulamento. -----

-----**SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**--
 133 - 01.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/28694, de 12-01-2016 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato de prestação de serviços supra. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**-----

134 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/3493, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 14-01-2016 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança nas diversas Instalações Municipais”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM

-----**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2015 – LPCA**-----

135 - 02.01.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/7090, a Câmara tomou conhecimento da declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2015 e da inexistência de pagamentos em atraso por parte do Município de Viseu, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2015 – LPCA**-----

136 - 02.02.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/7090, a Câmara tomou conhecimento da declaração de compromissos plurianuais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

existentes em 31/12/2015, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REQUALIFICAÇÃO DA E.M. ENTRE POVOLIDE E O LIMITE DO CONCELHO-----

137 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 01/LS, de 06-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/80487, e demais informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 2.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de mais trinta por cento da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESTRADA ROMANA EM PASCOAL – REPAVIMENTAÇÃO PARCIAL-----

138 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 03/2016FB, de 07-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/82991, e demais informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de preços (cálculo definitivo) no valor de 1.719,20 euros, acrescido de IVA e da Conta Final da Empreitada no valor de 56.514,58 euros, acrescido de IVA.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

139 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 07/2016FB, de 14-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/53184 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, o trabalho de execução de valetas em meia manilha D300mm, na Rua Principal de Barbeita, Rio de Loba, com valor estimado de 850,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU - 2014-----

140 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 1/2016, de 08-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/28120 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muro – Traseiras, da Volvo, Viso Norte - Freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 6.075,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO 2015-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

141 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 03/2016MA, de 12-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/42203 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Pavimentação da Rua de St. António em Folgosa - Freguesia de Lordosa, com valor estimado de 13.287,00 euros, acrescidos de IVA -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

142 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 04/2016MA, de 13-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/43990 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Reparação da estrada de acesso à EB2,3 D. Luis Loureiro na Freguesia de Silgueiros, com valor estimado de 4.667,00 euros, acrescido de IVA -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016-----

143 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º ENT-CMV/2016/1883 – 03 de 25 de janeiro, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/5105 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, o Projeto Geral para a obra referida em epígrafe, condicionada à aprovação dos projetos pelas entidades consultadas, bem como, separar o projeto em dois procedimentos autónomos.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL-----

144 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/6798, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Intervenção no Espaço Público da Feira de São Mateus 2016 – Construção Civil”. -----
-----Mais deliberou aprovar: -----
-----1) o projeto de execução; -----
-----2) o programa de procedimento; -----
-----3) o caderno de encargos; -----
-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----
-----5) critério de adjudicação: -----
----- - o mais baixo preço; -----
-----6) o preço base no valor de 243.600,00 euros, acrescido de IVA; -----
-----7) o prazo de 20 dias para apresentação das propostas; -----
-----8) o prazo de 91 dias para a execução da empreitada; -----
-----9) os demais itens da supracitada informação. -----
-----10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Efetivo: Eng.º José Santos, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Luis Seabra; Vogal Suplente: Eng.º Miguel Costa; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – PAVIMENTAÇÃO/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

145 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/6837, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Intervenção no Espaço Público da Feira de São Mateus 2016 – Pavimentação/Iluminação Pública”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto de execução; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 5) critério de adjudicação: -----
- - o mais baixo preço; -----
- 6) o preço base no valor de 346.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 7) o prazo de 20 dias para apresentação das propostas; -----
- 8) o prazo de 91 dias para a execução da empreitada; -----
- 9) os demais itens da supracitada informação. -----
- 10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Efetivo: Eng.º José Santos, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Luis Seabra; Vogal Suplente: Eng.º Miguel Costa; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TOPONÍMIA-----

146 - 03.09.01 - Freguesia de Abraveses-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Abraveses, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2014/33351, EDOC/2014/33350, EDOC/2014/47432:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----“Rua das Casarias”, “Rua das Camélias”, “Rua Prof. Miguel Simões”, “Praceta Prof. Miguel Simões”, “Rua Central”, “Rua do Carvalhal”, “Rua do Alvarinhal” e “Rua da Tapada do Serralheiro”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

147 - 03.09.02 - Freguesias de Abraveses e Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo nas freguesias de Abraveses e Campo, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2015/70487:-----

-----“Rua da Seixada”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

148 - 03.09.03 - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Bodiosa, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2013/13263 e EDOC/2013/64956:-----

-----“Rua das Vinhas”, “Caminho da Cumieira”, “Rua da Linha” “Travessa do Fontalinho” e “Rua do Ribeiro”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

149 - 03.09.04 - Freguesia de Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Fragosela, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2014/7888 e EDOC/2015/42424:-----

-----“Rua das Sobreiras”, “Rua da Cruz”, “Rua do Patarrego” “Rua de Santa Maria”, “Rua da Revolta”, “Rua dos Prados”, “Rua da Regada”, “Rua das Corticeiras”, “Rua da Associação”, “Ruas dos Areais”, “Rua Nova”, “Rua do Babelo”, “Rua da Eira”, “Rua do Pedreiro”, “Rua do Soito”, “Rua do Candal”, “Rua Santa Marinha” “Rua do Figueiral”, “Rua da Grocha” e “Largo do Candal”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

150 - 03.09.05 - Freguesia de Povolide-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo na freguesia de Povolide, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2014/44000:-----
-----“Rua da Eira Velha”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

151 - 03.09.06 - Freguesia de Rio de Loba-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo na freguesia de Rio de Loba, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2014/36253:-----
-----“Rua das Latadas”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

152 - 03.09.07 - Freguesia de Santos Evos-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Santos Evos, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2013/43631 e AROP_Entrada/2013/383:-----
-----“Rua da Regada” e “Rua Professora Lubélia”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

153 - 03.09.08 - União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo na União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2014/19573:-----
-----“Avenida São João Batista”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

154 - 03.09.09 - Freguesia de Repeses e São Salvador-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

freguesia de Repeses e São Salvador, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2013/79151, AROP_Entrada/2011/19694 e EDOC/2014/58012:-----
-----“Rua Colina Verde”, “Travessa Colina Verde 1”, “Praceta do Vale”, “Praceta do Arco”, “Praceta do Parque Infantil” e “Avenida Luís Martins”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

155 - 03.09.10 - Freguesia de Viseu-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 11-01-2016, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Viseu, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2014/62309 e EDOC/2015/16277:-----
-----“Avenida Manuel Abreu Lameira”, “Praceta Rainha Santa Isabel”, “Rua Mestre Armindo Ribeiro”, “Rua Manuel Ferreira de Figueiredo” e “Rua Alfredo Miguel”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----
156 - 04.01.01 - Ramiro Carmo Costa – Processo n.º 03/1983/795-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização, datado de 14/01/2016, e pedido de libertação da caução, no valor de 498,80 €, conforme o teor da informação n.º 3 de 18/01/2016.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----
157 - 04.02.01 - Carlos Augusto da Silva Cunha – Processo n.º 09/2013/261-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 1002/2015, de 30-12-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 14-01-2016, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

158 - 04.02.02 - Manuel Norberto da Costa Pereira de Sousa – Processo n.º 09/2010/154-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 757/2015, de 23-12-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 14-01-2016, deliberou, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

159 - 04.02.03 - António dos Santos Baptista – Processo n.º 09/2012/89-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 1/2016, de 04-01-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 14-01-2016, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

160 - 04.02.04 - Salomite dos Anjos Dinis – Processo n.º 09/2012/117-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 761/2015, de 23-12-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 14-01-2016, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

161 - 04.03.01 - AMOS – Associação de Moselos – Processo n.º 09/2011/303-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a redução da liquidação da taxa que apresenta o valor de 185,88 euros, na base de 90% da mesma, face ao teor da informação de 21/01/2016, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (valor a liquidar – 18,59 euros, valor da redução – 167,29 euros). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

162 - 04.03.02 - Câmara Municipal de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração de revestimentos de pavimentos em diversas ruas da UOPG 1.1, atendendo ao teor da informação n.º 007/2016 de 20/01/2016. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

163 - 04.03.03 - Eduardo Rodrigues Moita Ferreira – Processo n.º 01/1968/234-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a autorização da elaboração da UOPG 3.4, com elaboração de cadastro e avaliação, com base em prestação de serviços nos termos decorrentes do CCP e conforme informação de 05/01/2016-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

164 - 04.03.04 - André Filipe Teixeira Lemos Belo - Processo n.º 04/2015/36-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a tramitação proposta na informação n.º 6/2016 de 11/01/2016, complementada com a informação do responsável do Departamento de 20/01/2016, autorizando a elaboração do estudo prévio da malha complementar proposta, recorrendo à prestação de serviços nos termos do CCP, considerando supletivamente que o grau de consolidação do nó de ligação com a E.N.2, por restringir o referido estudo prévio a uma faixa pré-determinada neste caso, não justifica a prévia delimitação de uma faixa de respeito “*non aedificandi*”, correspondente a um círculo, centrado no nó de ligação com o diâmetro de 600

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

metros, por manifestamente se constituir como uma inutilidade superveniente, face aos objetivos estratégicos definidos no artigo 2º do Regulamento do PDM.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

165 - 04.03.05 - Câmara Municipal de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a tramitação dos projetos apresentados referentes às UOPG 4.18 e UOPG 4.19, com audição da CCDR-C, Águas de Viseu, DRAPC, DRCC e outras entidades, com vista à discussão pública em fase posterior, pelo período de 30 dias nos termos do RJIGT, salvaguardando o disposto na Decreto Regulamentar n.º 9/2009 de 29/05, nos termos da informação de 25/01/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

166 - 04.03.06 - Câmara Municipal de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou promover a discussão pública pelo prazo de 30 dias nos termos do n.º 4 do artigo 148 do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, salvaguardando o parecer da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, DRCC, nos termos da informação de 25/01/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

167 - 04.01.01 - Horácio Marques da Rua - Processo n.º 53/2015/81449-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho de 14/01/2016, do Senhor Vice-Presidente, atendendo ao teor da informação n.º 214 de 29/12/2015.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

168 - 01.01.02 - Horácio Marques da Rua - Processo n.º 53/2015/81450-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho de 14/01/2016, do Senhor Vice-Presidente, atendendo ao teor da informação n.º 215 de 29/12/2015.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente da Freguesia de Coutos de Viseu, Fernando Leitão de Almeida, que fez uma intervenção onde se congratulou com a aprovação dos apoios que irão permitir a realização das obras da Freguesia elogiando ainda a forma como o Município programou a execução das obras nas freguesias. -----

-----Agostinho Assunção Lopes de Matos, residente na Rua Augusta Cruz, n.º 12, Viseu, que solicitou informações sobre uma inundação do seu estabelecimento comercial, alegadamente em consequência de intervenções realizadas pelos SMAS de Viseu, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
